

**TERMO DE ADITAMENTO nº 86/SMADS/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2015-0.193.295-7**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 18/SMADS/2015**

**PREGÃO Nº 25/SMADS/2015**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS**

**CONTRATADA: GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS  
- EIRELI**

**OBJETO: Fornecimento de cesta de suprimento alimentar (Lote A e B) -  
(Assunto: prorrogação de prazo contratual)**




Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, situada na Rua Líbero Badaró, 561/569 - Centro, CNPJ nº 60.269.453/0001-40, pelo presente instrumento, de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS**, representada pela Secretária desta Pasta, **Sra. LUCIANA TEMER**, adiante designada apenas "**CONTRATANTE**", e de outro lado, a empresa **Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli.**, CNPJ nº 08.004.710/0001-00, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 477 - Nova Paulínia - Paulínia - SP, CEP 13140-315 - Telefone: (11) 3908-6999, e-mail: [vendas@goldenfood.com.br](mailto:vendas@goldenfood.com.br), neste ato representada por seu representante, **Sr. TIAGO MACEDO DA SILVA**, R.G.: 33.231.105-3, C.P.F.: 327.012.628-01, indicada a seguir por **DETENTORA**, tendo em vista o despacho autorizador exarado às fls. 499 do processo administrativo em epígrafe, foi lavrado o presente Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preço nº 18/SMADS/2015, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço supramencionado por mais 12 (doze) meses a partir de 13/11/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O dispêndio anual estimado da presente ata é de R\$ 3.951.990,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa reais), onerando as

*fl.*  
 1   


seguintes dotações orçamentárias: 93.10.08.244.3023.6.164.3.3.90.32.00.00 e 93.10.08.244.3023.6.239.3.3.90.32.00.00.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.



**LUCIANA TEMER**  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS



**TIAGO MACEDO DA SILVA**  
Procurador – Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli

### Testemunhas:

  
Sarah Bria de Camargo  
RF: 826.651.4  
Assessoria Jurídica  
SMADS

  
Isabella P. Ferretti  
RF: 828.174-2  
SMADS/CGA